

Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Despacho n.º 237/2025 de 3 de fevereiro de 2025

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho, estabelece o Regime Jurídico de Apoios a Atividades Culturais, adiante designado por RJAAC.

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2024/A, de 24 de dezembro, regulamenta o RJAAC.

Considerando a necessidade de fixar o período de candidaturas para o desenvolvimento de projetos culturais para o ano de 2026.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho, que aprovou o RJAAC, determino o seguinte:

1. O prazo para apresentação de candidaturas nas modalidades de apoio referidas no artigo 2.º do RJAAC decorre entre 1 de agosto a 30 de setembro de 2025.
2. As candidaturas das Danças e Bailinhos de Carnaval devem ser apresentadas entre 1 de dezembro de 2025 e 16 de janeiro de 2026.
3. O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

31 de janeiro de 2025. - A Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.